



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 096/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/11/2018.

Aprova o Termo de Convênio n° 028/2018 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 7320/2018-PRO; considerando o Parecer n° 1192/2018-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio n° 028/2018 e o seu plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do Curso de Extensão de Homeopatia na Agricultura Orgânica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)